



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Of. nº 144/2017-GAB

Jataizinho, 06 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURÍLIO MARTIELHO
Presidente da Câmara
Jataizinho/PR

Referência: Ofício 27/2018

Em atenção ao ofício acima mencionado, remetido a esta municipalidade, vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência que:

1. Que a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público encontra-se amparo legal expresso no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal de nº 300 de 28 de abril de 1989, cumprindo assim, com o princípio da legalidade;
2. Que as contratações dos servidores comissionados Arnaldo Messias Soares e Frank Rodrigues da Silva, se deram para atender as reais necessidades da Administração Pública Municipal que surgiram recentemente, com o intuito de evitar prejuízos ainda maiores para a sociedade, como a perda de recursos financeiros.

Sendo o que nos apresenta no momento elevamos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 117
Data: 09/04/2018 Horário: 16:11
Administrativo -


Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CDE nº 759-42